

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ORDINÁRIAS ANUAL  
Exercício 2010**

---

## V - Certificado de auditoria, conforme Anexo IV

<b>Exercício</b>	<b>2010</b>
<b>Unidade Gestora</b>	<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO</b>
<b>Código da UG</b>	<b>80009</b>
<b>Cidade</b>	<b>Rio de Janeiro</b>
<b>Tipo de Certificado</b>	<b>REGULARIDADE COM RESSALVA</b>

### CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinados os atos de gestão dos responsáveis relacionados neste processo, ocorridos entre 01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, refletidos nas peças que o integram e formalizados conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº 63/2010 e Decisão Normativa nº 110/2010 do Tribunal de Contas da União.

Os exames foram efetuados de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício 2010, com base nos critérios de materialidade e relevância, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas e atividades examinadas e, conseqüentemente, incluíram registros mantidos pela Secretaria de Controle Interno, exame dos atos de gestão praticados, análise quanto aos aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de licitações e contratos e de pessoas, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer das auditorias.

Foram constatadas ressalvas na gestão de licitações e contratos, referenciadas no item IV.11 do Relatório de Auditoria de Gestão as quais foram sanadas ou se encontram em processo de saneamento mas que, quanto ao mérito, não evidenciaram dano ao erário.

Nesse sentido, em face dos exames aplicados e tendo em vista as falhas de natureza formal que não resultaram em dano ao Erário, a gestão dos responsáveis relacionados neste processo deve ser considerada REGULAR COM RESSALVA.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2011.

**Sérgio Honorato dos Santos**  
Diretora da Secretaria de Controle Interno